



ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2019 – RP 132/2019
PROCESSO N.º 265/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG.

Tendo em vista a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Obras, constante no ofício nº 1097/2019-SMO, temos a seguinte correção:

CORREÇÃO DOS ITENS 8.2.4.2.1 e 8.2.4.2.2 do Ato Convocatório, sendo que **ONDE SE LÊ:**

- 8.2.4.2.1 - Capacidade Técnica Profissional: Comprovação de o licitante possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional Engenheiro Eletricista, detentor de atestado técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e acompanhado da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando experiência anterior na (s) seguinte (s) atividade (s):

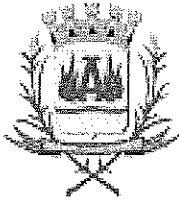
Instalação de luminárias LED com potência mínima de 100 watts

- 8.2.4.2.2.- Capacitação técnico-operacional: A comprovação de o licitante possuir atestado (s) técnico (s), em seu nome, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando experiência anterior na (s) atividade (s) relacionada (s) a seguir, com o (s) respectivo (s) quantitativo (s):

Instalação de luminárias LED com potência mínima de 100 watts	2.100 unidades
---	----------------

LEIA-SE:

- 8.2.4.2.1 - Capacidade Técnica Profissional: Comprovação de o licitante possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional Engenheiro Eletricista, detentor de



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos

atestado técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, e acompanhado da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando experiência anterior na (s) seguinte (s) atividade (s):

Instalação de luminárias LED

- 8.2.4.2.2 – Capacitação técnico-operacional: A comprovação de o licitante possuir atestado (s) técnico (s), em seu nome, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando experiência anterior na (s) atividade (s) relacionada (s) a seguir, com o (s) respectivo (s) quantitativo (s):

Instalação de luminárias LED	2.100 unidades
------------------------------	----------------

Publique-se no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

Araguari, 17 de dezembro de 2019

Exedito Castro Alves Júnior
Secretário Municipal de Obras

ORIGINAL ASSINADO